



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 251/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Manuela Andrade de Barros

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004467-32.2022.4.01.8004,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** que a servidora Manuela Andrade de Barros, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotada na 2ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	<b>Manuela Andrade de Barros</b>
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	2ª Vara Federal
Início:	01/04/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Segunda-feira e Quinta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 28/07/2022, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16204951** e o código CRC **4E4293CA**.